



**DIÁRIO OFICIAL**  
**PARNAMIRIM**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

<b>TIPO DOC</b> Decreto	<b>Nº DOC</b> 6.439/2021	<b>Nº DIÁRIO</b> DOM3275	<b>DATA PUBLICAÇÃO</b> 26/02/2021
----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	--------------------------------------

**DECRETO Nº 6.439, DE 25 de fevereiro de 2021.**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 464.772,88 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), para os fins que especifica e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 2.077 de 30 de Dezembro de 2020, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 464.772,88 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, nos termos do art. 43, § 1o, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 25 de fevereiro de 2021.

**Rosano Taveira da Cunha**  
Prefeito

**ANEXO I**

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					464.772,88
02 .111 SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO					464.772,88
	1100	Pavimentação de Ruas			464.772,88
		4.4.90.51	15100000	0001	32.395,59
		4.4.90.92	10010000	0001	289.586,31
		4.4.90.92	15100000	0001	142.790,98
<b>Anexo II (Redução)</b>					464.772,88
02 .111 SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO					464.772,88
	1099	Urbanização das Orlas			175.186,57
		4.4.90.51	15100000	0001	175.186,57
	2054	Manutenção Viária do Município			289.586,31
		3.3.90.39	10010000	0001	289.586,31